



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Mensagem de VETO TOTAL ao Projeto de Lei Legislativo nº 016/2023 (Autógrafo nº 36/2023), que "ALTERA A LEI Nº 1.661/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO ONEROSA DE USO TEMPORÁRIO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Pela presente e na forma regimental a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final através de seus membros relatam o seguinte:

Após análise do VETO TOTAL ao Autógrafo nº 36/2023 originário do Projeto de Lei Legislativo nº 16/2023, este relator exara o seguinte:

Esta relatoria opina pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL**, haja vista o vício de iniciativa da matéria proposta. Isto porque, conforme disposto no art. 54, VII da Lei Orgânica Municipal, as leis que disponham sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal é matéria de competência privativa do chefe do poder Executivo.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, dia 25 de agosto do ano de 2023.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Zildinei Panta Pereira  
Presidente  
 com o relator  
 contrário ao relator

Márcio Jorge Bonifácio  
Relator

Ailton Monteiro Dias  
Membro  
 com o relator  
 contrário ao relator